



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº600-DE 16 DE MAIO DE 2012.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Fátima do Sul/MS, biênio 2012/2014, e dá outras providências.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 8. 197, DE 23 DE MAIO DE 2012, PÁG. 16

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº512, de 17 de maio de 2010, que instituiu o Conselho Comunitário do Município de Fátima do Sul/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Fátima do Sul/MS, para o biênio 2012/2014.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Jesus José Ferachin – RG Nº 6.685.262/SSP/SP – Presidente;
- II - Maria Chaves Gonçalves – RG Nº 357.183/SSP/MS - Vice-Presidente;
- III - Sônia Maria Leonel Ramos – RG Nº3.239.553/SSP/PE - 1ª Secretária;
- IV - Ademilton da Silva Aliendre – RG Nº1.000.654/SSP/MS - 2º Secretário.

Art. 4º Serão membros do Conselho Fiscal:

- I - Josefa Lindaci Feitosa de Oliveira – RG Nº044.452/SSP/MT - 1º Tesoureiro;
- II - Martins Carlos da Silva - RG Nº091.429 SSP/MT – 2º Tesoureiro.



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Fátima do Sul/MS:

- I - Ana Carolina Farah Borges da Silva - RG Nº6.135.607-0 SSP/PR;
- II - Anibal Bezerra da Silva - RG Nº102.664/ SSP/MS;
- III - Bráz Guimarães Wanderley - RG Nº391.854/SSP/MS;
- IV - Carlos Teixeira de Almeida - RG Nº107.147/SSP/MS;
- V - Celso Vicente Trindade - RG Nº877.177/SSP/MS;
- VI - Eliane Giasson - RG Nº752.774/SSP/MS;
- VII - Fábio Francisco dos Santos - RG Nº1.436.061/SSP/MS;
- VIII - Floraci Sales Basílio - RG Nº023.988/ SSP/MS;
- IX - Francisco Rodrigues Coelho Neto - RG Nº534.124/SSP/MS;
- X - Hélio Braga da Silva - RG Nº664.991/SSP/MS;
- XI - Ivanilton Bandeira da Silveira - RG Nº103.546/SSP/MS;
- XII - João Pereira de Souza - RG Nº735.057/SSP/MS;
- XIII - Joilson Vieira de Oliveira - RG Nº897.434/SSP/MS;
- XIV - José Cavalcanti dos Santos - RG Nº538.903/SSP/MS;
- XV - José Francisco Ventura - RG Nº159.994/SSP/MS;
- XVI - José Sérgio Lucia - RG Nº303.500/SSP/MS;
- XVII - Manoel Gonçalves de Souza - RG Nº340.330/SSP/MS;
- XVIII - Márcio dos Santos Costa - RG Nº984.210/SSP/MS;
- XIX - Maria Delfina Stivanelli - RG Nº388.023/SSP/MS;
- XX - Maria Jorge Leite da Silva - RG Nº417.677/SSP/MS;
- XXI - Oldair Balduino de Lima - RG Nº777.882/SSP/MS;
- XXII - Paulo Gonçalves Siqueira - RG Nº608.991/SSP/MS;
- XXIII - Valdeir Bezerra Soares - RG Nº417.730/SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 16 de maio de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública